

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 59 DE 15 DE JUNHO DE 2023

Nomeia e torna pública a composição da Banca Examinadora para o 3º Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares de Mauá.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 2º, Parágrafo 1º, Caput e Inciso II, da Lei Municipal nº 2.480, de 25 de maio de 1993 e considerando as deliberações da reunião ordinária do CMDCA de 09 de maio de 2023 e da reunião extraordinária do CMDCA de **XX** de junho de 2023,

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear os membros e tornar pública a composição das Banca Examinadora do 3º Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares, na forma que segue:

- I – Indicados pelo CMDCA: **Mayara de Lima Reis** e **Roberta Castilho Andrade Lopes**;
- II – Indicado pela Secretaria Municipal a que está vinculado o CMDCA (Secretaria Municipal de Assistência Social): **Simone Aparecida de Lima Condé**;
- III – Indicado pela Secretaria Municipal de Saúde: **Luciana Gonçalves Duda Lima**;
- IV – Indicado pela Secretaria Municipal de Educação: **Antonio Donisete Aparecido de Lima**.

Art. 2º – A Banca Examinadora será responsável pela elaboração, correção da prova escrita que apurará os conhecimentos específicos sobre legislação que se refere aos direitos da criança e do adolescente, especialmente na Constituição Federal, na Lei nº 8.069/1990 - ECA, e na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 e aferição da nota.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 15 de junho de 2023.


Regina Aparecida Gatti de Oliveira
Presidente do CMDCA

